



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza a **CASA MENINA MULHER** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0002 situada Rua Leão Coroado, 55 – Boa Vista – Recife-PE – CEP: 50060-250 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.170/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar o **PROJETO ESPAÇO SEGURO & CIDADANIA** no **VALOR DE R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para um período de 24 meses de **02/09/2025 a 31/12/2027** pela **Resolução nº 041/2025 COMDICA em 04/09/2025**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município – DOM num **período de 04/09/2025 a 31/12/2026**.

Recife, 02 de Setembro de 2025

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente